ID: 664A9D472DEA4

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2025.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 006/2025.

OBJETO: a execução dos serviços de reforma e ampliação do Anexo da Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de e-mail: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. Fredson Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: L.S. CONSTRUCOES E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.066.834/0001-03, com sede na Rua Agripino Maranhão, nº 550, Bairro Noivos, CEP 64.046-230, Teresina -PI, neste ato representada pelo Sr**. Luciano de Sousa Soares**, inscrito no CPF nº 883.712.983-15.

VALOR GLOBAL: R$ 67.697,12 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010100 CÂMARA MUNICIPAL. FONTE DE RECURSO 500. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2025.

ID: 184E7A8BACD74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA/ADM Nº 42/2025 Landri Sales-PI, 14 de Outubro de 2025.

A Secretária Municipal de Administração de Landri Sales-PI, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias ao servidor relacionado abaixo, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Nº	NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
01	JOÃO ALBERTO BANDEIRA ARNAUD	MÉDICO	186.747.804-82	SEC. DE SAÚDE	01/10/2025 à 30/10/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Landri Sales, 14 de Outubro de 2025.

Aryade Borges Sá
Secretária Municipal de Administração

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: C2A3D68395314

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
Avenida Petronio Portela, S/N - CENTRO, CEP: 64.410-000.
FONE: 86 3298-1381 – EMAIL.: see.educ.munic@hotmail.com

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA (FASE DE ANÁLISE)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e com base no EDITAL SEMEC Nº 001/2025, torna público o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Análise do Histórico Acadêmico e Profissional) do Processo Seletivo PPAIC para Coordenador Municipal e Formadores Municipais, conforme as seguintes pontuações e classificações parciais.

Considerando que a pontuação máxima desta fase é de 100 pontos e o mínimo para classificação para a Etapa 2 (Entrevista) é de 25 pontos, os candidatos abaixo estão:

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 (FASE DE ANÁLISE)

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO (ETAPA 1)	SITUAÇÃO
Coordenador Municipal	Rosevania Soareas Silva	70	Classificada para Etapa 2
Formador Municipal	Viviane Sousa Silva	69	Classificada para Etapa 2
Formador Municipal	Lucia Maria da Silva	60	Classificada para Etapa 2

Angical do Piauí, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC

ADELMA DA SILVA SANTOS

FRANCISCA EDILENE RIBEIRO LIMA SILVA

RENATO DE SOUSA BARBOSA

ID: 64354DE301844

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA/ADM Nº 43/2025 Landri Sales-PI, 14 de Outubro de 2025.

A Secretária Municipal de Administração de Landri Sales-PI, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor relacionado abaixo, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Nº	NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
01	MANOEL DE SANTANA CAMPOS SOBRINHO	CONSELHEIRO TUTELAR	186.215.033-87	SEC. DE ADM	10/10/2025 à 09/11/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Landri Sales, 14 de Outubro de 2025.

Aryade Borges Sá
Secretária Municipal de Administração

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/